



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00447
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Lins
ASSUNTO	Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet
RELATOR	Cons. Marcos Sidnei Bassi
PARECER CEE	Nº 154/2021 CES “D” Aprovado em 07/07/2021 Comunicado ao Pleno em 14/07/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora-Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza/CEETEPS encaminhou a este Conselho, pelo Ofício 187/2020, protocolado em 12/11/2020, pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, oferecido pela FATEC Lins, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 (fls. 03).

Subsidiaram o pedido: Projeto Pedagógico, Relatório de Atividades Relevantes, Histórico do CEETEPS e da FATEC Lins e Relatório Síntese.

Em 16/11/2020, os autos foram encaminhados à CES e a Portaria CEE/GP 276, de 02/12/2020, designou os Professores André Leon Sampaio Gradwohl e José Fernando Rodrigues Júnior para emissão do Relatório circunstanciado sobre o curso (fls. 94).

Os Especialistas participaram de reunião remota conforme orientações da Portaria CEE-GP 201/2020 (revogada pela Portaria CEE-GP 33/2021), que estabeleceu procedimento para realização de reunião remota pelas Comissões de Especialistas nomeadas para autorização de funcionamento de curso, entre outros atos regulatórios. O *link* da gravação da visita remota está às fls. 111.

O Relatório dos Especialistas encontra-se de fls. 97 a 109, com apontamentos importantes.

Em 15/04/2021, o Ofício CES 114/2021 solicitou que o CEETEPS se manifestasse sobre o Relatório dos Especialistas (fls. 113). A resposta foi juntada aos autos em 14/05/2021 (fls. 129 a 175).

Observe-se que, às fls. 178, consta pedido de prioridade ao caso, em virtude de ser ato de reconhecimento de curso, de modo a não haver prejuízo aos alunos concluintes.

Os autos chegaram a Assessora Técnica em 25/05/2021.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e no Relatório Síntese (fls. 04 a 13), no Projeto Pedagógico (fls. 14 a 57), no Relatório de Atividades Relevantes (fls. 79 a 84) e no Histórico do CEETEPS e da FATEC Lins (fls. 58 a 78), passo à análise dos autos.

Histórico Institucional

Recredenciamento	Parecer CEE 123/2019, Portaria CEE-GP 191/2019, DOE 04/05/2019, por 7 anos
Diretora-Superintendente	Profª Laura Laganá
Unidade	FATEC Lins

Dados do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet

Autorização	Parecer CD/CEETEPS 549/2018, DOE 13/04/2018
CH	2.800 h (2400 h disciplinas, 240 h estágio supervisionado e 160 h TCC)
Duração h/a	50 min
Horário	Das 7h30 às 12h40, de segunda a sexta
Vagas/semestre	40 vagas noturno
Integralização	Mínimo 6 semestres e máximo 10 semestres

Coordenador	Adriano Bezerra Doutorado em andamento Mídia e Tecnologia, UNESP Mestre Ciências da Computação e Matemática Computacional, USP Graduado Ciência da Computação, Centro Universitário Eurípedes de Marília
-------------	---

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Descrição
Salas de aula	12	40 - 60 alunos/sala	-
Apoio	2	Lab. de informática	-
Laboratórios	8	40 20 30 40	4 Laboratórios de Informática 1 Laboratório de Informática LAB 6 2 Laboratórios de Gestão Híbrida 1 Laboratório de Gestão
Sala de Projetos	2	10 4	Laboratório de Computação Embarcada Projetos de RJI
Apoio	2	-	Sala de Docentes
Anfiteatro	1	400	

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o curso	não
Total de livros para o curso	Impressos – Títulos 62 Volumes 321
Site com detalhes do acervo	http://www.biblio.cps.sp.gov.br/

Relação do Corpo Docente

Docente	Disciplina
1. Adriana de Bortoli Doutora Educação Matemática, UNESP Mestre Educação Matemática, UNESP Esp. Educação Matemática, Centro Univ Oeste Paulista Graduada Matemática, UNESP	- Fundamentos de Matemática Elementar - Matemática discreta
2. Adriano Bezerra Doutorado em andamento Mídia e Tecnologia, UNESP Mestre Ciências da Computação e Matemática Computacional, USP Graduado Ciência da Computação, Centro Universitário Eurípedes de Marília	- Padrões de Projeto de Sítios Internet I e II
3. Alciano Gustavo Genovez de Oliveira Doutorado em andamento Mídia e Tecnologia, UNESP Mestre Ciências da Computação, UNESP Sp. Projeto de Redes, Escola Superior Aberta do Brasil Graduado Engenharia da Computação, Fundação Paulista de Tecnologia e Educação	- Redes e Internet - Servidores e seus Sistemas Operacionais - Banco de Dados e Internet II
4. Alexandre Ponce de Oliveira Doutor Ciências da Computação e Matemática Computacional, USP Mestre Ciência da Computação, Centro Universitário Eurípedes de Marília Esp. Desenv. e Gerência Soft. e Redes de Computadores, UFSCAR Graduado Tecnologia Em Processamento de Dados. Fundação Paulista de Tecnologia e Educação de Lins	- Algoritmos e Lógica de Programação
5. Alexandre Teso Mestre Física, UNESP Esp. Controladoria e Finanças, Fundação Pesquisa e Desenvolvimento da Adm Contabilidade e Economia Graduado Matemática, UNESP	- Estatística
6. Édio Roberto Manfio Doutor Estudos da Linguagem, Univ Estadual Londrina Mestre Linguística, Univ Estadual Maringá Graduado Letras, UNESP	- Leitura e Produção de Textos
7. Fábio Lúcio Meira Doutorado em andamento Mídia e Tecnologia, UNESP Mestre Ciência da Computação, UFSCAR Graduado Ciência da Computação, Escola de Engenharia de Piracicaba	- Engenharia de software para web
8. Felipe Maciel Rodrigues Doutorado em andamento Ciência da Computação, USP Mestre Ciências da Computação e Matemática	- Design Digital - Prática de Design - Projeto de navegação e interação

Computacional, USP Graduado Tecnologia em Banco de Dados, FATEC Lins	
9. Fernando Augusto Garcia Muzzi Doutor Engenharia Elétrica, USP Mestre Ciência da Computação, Centro Universitário Eurípedes de Marília Esp. Marketing Comunicações e Negócios, Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Sócio Econômicos Graduado Redes de Computadores, UNIP Graduado Administração de Empresas, Univ de Marília	- Segurança em sistemas para Internet - Bases da Internet
10. João Luis Cardoso de Moraes Doutorado PHD in Computer Science, University of Twente, Holanda, com período co-tutela em UFSCAR Doutor Ciência da Computação, UFSCAR Mestre Ciência da Computação, UFSCAR Mestre Curso de Infanteria, Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais Esp. Ciência da Computação, Fac de Informática de Lins Esp. Análise de Sistemas e Gerenciamento de Projetos, Fac de Informática de Lins Graduado Curso de Infanteria, Academia Militar das Agulhas Negras	- Criação de Conteúdo Web - Programação de sítios Internet - Acessibilidade
11. Julio Fernando Lreira Mestre Ciências da Computação, USP Licenciado Matemática, UNESP	- Estruturas de dados - Desenvolvimento para servidores I
12. Luciane Noronha do Amaral Mestre Letras, UNESP Esp. A Literatura e O Ensino da Literatura, UNESP Graduada Pedagogia, UNISALESIANO Graduada Letras, FFCL Auxilium de Lins	- Inglês I, II, III e IV
13. Luiz Fernando de Oliveira Silva Mestre Ciências da Computação, UFSCAR Esp. Ciências da Computação, UFSCAR Esp. Geoprocessamento, Fundação Paulista de Tecnologia e Educação Graduado Tecnologia em Processamento de Dados, Fundação Paulista de Tecnologia e Educação	- Prática de Gestão de Projetos
14. Rodrigo Moura Juvenil Ayres Mestre Ciência da Computação, UFSCAR Graduado Ciência da Computação, Centro Universitário Eurípedes de Marília	- Banco de dados e Internet I - Tópicos Especiais em Sistemas para Internet
15. Vinicius Roberto Prioli de Souza Doutor Sistema Constitucional de Garantia de Direitos, Instituição Toledo de Ensino Mestre Direito, Universidade Metodista de Piracicaba Graduado Direito, Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente	- Legislação aplicada à Internet

Classificação dos Docentes por Titulação

Titulação	Quantidade	Percentual
Mestre	9	60
Doutor	6	40
Total	15	100

A titulação dos docentes obedece ao disposto na Deliberação CEE 145/2016, que *fixa normas para a admissão de docentes para o exercício da docência em cursos de estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema estadual de ensino de São Paulo*, que estabeleceu que todos os docentes sejam portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu* ou certificado de especialização em nível de pós-graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Diretor	1
Coordenador do curso	1
Diretoria de Serviço Acadêmico	1
Diretoria de Serviço Administrativo	1
Bibliotecária	1
Auxiliar Docente	3

Multimídia (apoio)	1
Estagiário	2

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos, desde a Autorização

Semestre	Vagas	Candidatos	Relação candidato/vaga
	Matutino	Matutino	Matutino
2020/01	40	79	1,92
2019/2	40	62	1,55
2019/1	40	66	1,65
2018/2	40	79	1,98

Demonstrativo de alunos Matriculados no Curso desde a Autorização

Semestre	Matriculados		
	Ingressantes	Demais séries	Total
	Noturno	Noturno	Noturno
2020/1	40	46	86
2019/2	31	53	84
2019/1	40	23	63
2018/2	35	28	63

Matriz Curricular

	Disciplina	Aulas / semana	Teoria	Prática	CH (h/a) semestre 50 min
1º sem	Design digital	4	40	40	80
	Padrões de projeto de sítios Internet I	4	20	60	80
	Bases da Internet	2	20	20	40
	Criação de conteúdo na web	2	40	-	40
	Algoritmos e lógica de programação	4	40	40	80
	Fundamentos de matemática elementar	2	40	-	40
	Leitura e produção de textos	4	80	-	80
	Inglês I	2	20	20	40
	Totais	24			480
2º sem	Prática de design	4	40	40	80
	Padrões de projeto de sítios Internet II	4	40	40	80
	Redes e Internet	4	40	40	80
	Estruturas de dados	4	40	40	80
	Matemática discreta	4	40	40	80
	Legislação aplicada à Internet	2	20	20	40
	Inglês II	2	20	20	40
	Totais	24			480
3º sem	Engenharia de software para web	4	40	40	80
	Programação de sítios Internet	4	40	40	80
	Acessibilidade	2	10	30	40
	Servidores e seus sistemas operacionais	4	40	40	80
	Banco de dados e Internet I	4	40	40	80
	Estatística	4	40	40	80
	Inglês III	2	20	20	40
	Totais	24			480
4º sem	Projeto de navegação e Interação	4	20	60	80
	Desenvolvimento para servidores I	4	40	40	80
	Segurança em sistemas para Internet	4	40	40	80
	Banco de dados e Internet II	4	40	40	80
	Tópicos especiais em sistemas para Internet	2	20	20	40
	Prática de Gestão de Projetos	4	40	40	80
	Inglês IV	2	20	20	40
	Totais	24			480
5º sem	Projeto de Prototipagem e Testes de Usabilidade	4	20	60	80
	Desenvolvimento para dispositivos móveis	4	40	40	80
	Desenvolvimento para servidores II	4	40	40	80
	Tópicos especiais em Sistemas para Internet II	4	40	40	80
	Negócios e Marketing e eletrônicos	4	40	40	80
	Projeto de trabalho de graduação em sistemas para internet	2	20	20	40
	Inglês V	2	20	20	40
	Totais	24			480

6º sem	Projeto de encontrabilidade	4	20	60	80
	Desenvolvimento para dispositivos móveis II	4	20	60	80
	Arquitetura orientada a serviços	4	40	40	80
	Tópicos especiais em sistemas para Internet III	4	40	40	80
	Criação de empresas para Internet	4	40	40	80
	Projeto de trabalho de graduação em sistemas para internet	2	20	20	40
	Inglês VI	2	20	20	40
	Totais	24			480
TOTAL DO CURSO					2.880

Demonstrativo da Carga Horária

	horas/aula 50 min	horas/relógio 60 min
Disciplinas	2.880	2.400
Estágio	-	240 h
TCC		160 h
Total		2.800

A composição curricular do Curso acha-se regulamentada na Resolução CNE/CP 03/2002, conforme verificado pelos Especialistas.

Ressalte-se que a Resolução CNE/CP 03/2002 foi revogada pela Resolução CNE/CP 01/2021, homologada em 06/01/2021. Como as novas DCNs não preveem período de transição para a sua implementação, por decisão da Presidência deste Conselho, os pedidos relativos à Cursos Superiores de Tecnologia que foram protocolados antes da homologação das novas DCNs, devem seguir seu trâmite normal.

O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet está contemplado no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, aprovado pela Portaria MEC 413/2016, sob o Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, estando estabelecida a carga horária mínima de 2.000 horas.

Para esclarecimento, transcrevemos do CNCST o perfil profissional e campo de atuação:

Projeta, desenvolve, testa, implanta, mantém, avalia e analisa páginas para sites de Internet e intranets, sistemas de comércio eletrônico e aplicativos para plataformas móveis para a Internet. Avalia, especifica, seleciona e utiliza metodologias e ferramentas adequadas para o desenvolvimento das aplicações. Elabora e estabelece diretrizes para a criação de interfaces adequadas à aplicação de acordo com características, necessidades e público-alvo. Vistoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação.

Da Comissão de Especialistas (fls. 97 a 109)

A visita remota aconteceu com Direção e Coordenação do Curso, reuniões com corpo discente (escolhidos aleatoriamente) e com 3 docentes.

Os Especialistas avaliaram: Contextualização do Curso, Projeto do Curso (Matriz Curricular, Ementário e sequência das disciplinas/atividades e Bibliografias, objetivos, perfil, vagas, evasão), atendimento às DCN, medidas adotadas durante a pandemia, estágio supervisionado, TCC, formação do quadro docente, avaliação interna do curso, infraestrutura física. O Relatório detalha bem cada item avaliado.

Apontaram potencialidades e fragilidades, embora tenham reconhecido que (...) *as fragilidades indicadas são passíveis de melhorias nos curto e médio prazos. Para tanto, é importante que a instituição envie esforços no sentido de: (i) atualizar o Projeto Pedagógico de Curso, sobretudo no que se refere à atualização das disciplinas e planos de ensino; (ii) regulamentar práticas e processos, especialmente no que se refere ao Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio; e (iii) criar uma cultura de reuniões periódicas de avaliação e discussão a respeito do curso e perfil do egresso, devidamente documentadas; dentre outras ações fundamentadas nas melhores práticas de gestão de cursos de graduação.*

As potencialidades apontadas pelos Especialistas:

- Perfil dos docentes e do coordenador do curso;
- Plano de carreira bem definido;
- Potencial de sucesso, dado o histórico da FATEC e as instalações da unidade de Lins.

Quanto às fragilidades apontadas, a CES enviou o Relatório dos Especialistas para o CEETEPS para manifestação. A resposta foi juntada aos autos em 14/05/2021, às fls. 129 a 175.

Abaixo, transcrevemos as fragilidades apontadas pelos Especialistas com a respectiva manifestação do CEETEPS.

1) Núcleo Docente Estruturante sem uma estrutura formal, com reuniões pouco frequentes e pouco documentadas.

MANIFESTAÇÃO DO CEETEPS:

(...) Assim, a Fatec Lins dispõe de Regimento Interno do Conselho de Curso da Faculdade de Lins Prof. Antonio Seabra (ANEXO I - REGIMENTO INTERNO CONSELHO DE CURSO E SUB CONSELHO (NDE)), aprovado pela sua Congregação em 8 de abril de 2015 (ANEXO II - ATA 16ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO) e no seu Artigo 4º detalha como deve ser a constituição do Conselho e Subconselho dos cursos da unidade com devida estrutura formal.

Em adição, consta nos anexos a Ata de reunião que relata a composição do NDE feita por eleição com todo o colegiado (ANEXO III - ATA_CONSELHO_2019_07_31). As reuniões com o conselho de curso são realizadas semestralmente. Quando há demanda específica, são realizadas reuniões pontuais com o Subconselho de Curso ou Núcleo Docente Estruturante, conforme as Atas nos Anexos (III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X), sendo que nas últimas reuniões não foi possível recolher assinaturas físicas em função da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), pois essas reuniões têm sido realizadas de forma remota e online.

A partir do apontamento da Comissão de Especialistas esta Unidade do Ensino Superior de Graduação - Cesu envidará esforços para instruir e deliberar sobre a estruturação de NDEs de Curso, sua periodicidade e registro de atas das reuniões.

2) Baixa demanda pelos alunos de graduação e baixa permanência dos alunos no curso.

MANIFESTAÇÃO DO CEETEPS:

Em relação à demanda do curso cabe esclarecer que o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet é oferecido no Processo Seletivo Vestibular no período matutino e, historicamente, os cursos nesse período apresentam menor demanda de candidato/vaga do que os cursos do período noturno. (...)

No que diz respeito à baixa permanência dos alunos, a Fatec de Lins colocou em prática um projeto para identificar os alunos ausentes no início do semestre letivo ou que possuem faltas seguidas durante o semestre, bem como o motivo das faltas, na tentativa de manter o aluno em questão matriculado. O projeto está em andamento e apresenta resultados positivos.

Além disso, é importante destacar, que a evasão escolar sempre foi uma preocupação e um desafio permanente para o Centro Paula Souza, seja no ensino médio, técnico e tecnológico. Visando mitigar as principais causas da evasão foram implementados alguns projetos e ações com a finalidade de estimular o aumento da Taxa de Concluintes, bem como a redução do tempo médio de integralização diminuindo inclusive o custo aluno. Alguns projetos e ações foram implementados envolvendo a Administração Central representada pelas coordenadorias: Unidade do Ensino Médio e Técnico (CETEC) e Unidade do Ensino Superior de Graduação (CESU). Nas Unidades de Ensino são envolvidos os diretores, coordenadores, professores e administrativos e, além das iniciativas locais realizadas por cada escola, projetos e ações foram organizados pela Administração Central, tais como:

- O Programa de Monitorias, implantado na instituição desde 2010, tem por objetivo melhorar o desempenho dos alunos, viabilizando um nivelamento dos alunos que apresentam dificuldades com determinadas disciplinas, diminuindo assim as respectivas reprovações.

- Adoção excepcional de aulas online para os cursos presenciais oferecidos pelas Fatecs deste CEETEPS, diante do cenário de surto global COVID-19, o que trouxe a necessidade de adequação dos procedimentos acadêmicos devido ao momento emergencial. Dessa forma, houve flexibilização no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatecs para impedir prejuízo discente frente as questões que impactam na integralização de curso ou na impossibilidade de acompanhamento das aulas online durante este período atípico. (...)

O Centro Paula Souza entende que a evasão de alunos é uma questão merecedora de análises e estudos criteriosos e aprofundados, o que vem sendo realizado. Muitas ações já estão sendo implementadas e outras ainda estão sendo desenvolvidas nas Unidades de Ensino.

Oportuno destacar 2 Deliberações do CEETEPS, expedidas com o intuito de minimizar a evasão nesta época (constam da resposta ao Relatório dos Especialistas):

Deliberação CEETEPS-GDS 58/2020, de 25/06/2020:

a. Trancamento COVID- 19: em caráter excepcional dá direito ao aluno ingressante ou veterano solicitar trancamento de matrícula;

b. Regime de Exercícios domiciliares COVID-19: em caráter excepcional dá direito a tratamento excepcional os alunos ingressantes ou veteranos, que por qualquer motivo estejam impedidos de frequência às aulas no formato online;

c. Colação de grau online: em caráter excepcional a colação de grau poderá ser realizada de forma online em reunião extraordinária da Comissão de Implantação ou da Congregação da Unidade, especialmente convocada para esse fim;

d. Remanejamento Interno COVID-19: em caráter excepcional os alunos poderão cursar uma ou mais disciplinas no formato online em outro turno, mediante aprovação da Coordenação de Curso, enquanto perdurar a suspensão das atividades escolares presenciais.

Deliberação CEETEPS-GDS 59/2020, de 11/09/2020:

a. Vagas Remanescentes:

b. Remanejamento interno, inclusive entre FATECs: em caráter excepcional e diante do cenário de surto global Covid-19, terá direito à solicitação de remanejamento o aluno que conseguir equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso;

c. Retorno de egressos para integralização de um novo curso: em caráter excepcional e diante do cenário de surto global Covid-19, terá direito à solicitação de reingresso o requerente que possuir histórico escolar que apresente equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso;

d. Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior: em caráter excepcional e diante do cenário de surto global Covid-19, o processo seletivo classificatório será realizado pela compatibilidade curricular com base na análise do histórico escolar do curso superior iniciado ou terminado pelo candidato em outra instituição; poderão ser ofertadas vagas remanescentes aos alunos que conseguirem equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido.

3) Biblioteca com acervo local limitado.

MANIFESTAÇÃO DO CEETEPS:

Com relação ao acervo bibliográfico, cumpre dizer que aquisição de materiais bibliográficos foram prejudicadas devido às questões legais levantadas e tratadas junto à Procuradoria Jurídica do CEETEPS. Todas essas questões foram sanadas e o trâmite para aquisições iniciaram junto à Administração Central do Centro Paula Souza. No entanto, com a publicação do Decreto nº 64.936, de 13 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas de redução de despesas no contexto da pandemia da COVID-19, o processo de compras e licitação não ocorreu no ano de 2020.

Importante ressaltar que a solicitação de aquisição de livros encontra-se na Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - UGAF para realização dos procedimentos de aquisição e faz parte de lista de prioridades de compras, e a Fatec Lins deverá ser atendida prioritariamente.

(...)

4) O Projeto Pedagógico de Curso enviado aos avaliadores se mostrou confuso.

Ementas e planos de ensino que podem ser aprimorados a fim de se satisfazer mais plenamente às competências esperadas.

Currículo e bibliografia das disciplinas desatualizados frente ao que se espera de um curso superior de sistemas para a internet.

Necessidade de aprimoramento da organização do curso, em especial quanto à definição do currículo, e do Projeto Pedagógico de Curso.

MANIFESTAÇÃO DO CEETEPS:

No que tange à revisão do Projeto Pedagógico, cabe informar que as reestruturações de curso são tratadas em reuniões do Núcleo Docente Estruturante do referido curso, que é presidido pelo coordenador do Curso na Fatec, e mediada por um Professor Responsável desta CESU, conforme previsto no Regimento (...)

A partir do apontamento dos especialistas, esta Unidade do Ensino Superior de Graduação, iniciará em caráter emergencial a realização de reuniões com as coordenadorias de curso a fim de revisar e atualizar o projeto pedagógico do curso.

Cabe informar que todas as propostas pedagógicas dos Cursos Superiores de Tecnologia oferecidos pelas Fatecs do CEETEPS que estão sob análise para adequação e atendimento à Resolução CNE/CP nº 01, em 05/01/2021. (...)

5) Insuficiência de regulamentação dos processos que regem o trabalho de conclusão de curso e estágio.

MANIFESTAÇÃO DO CEETEPS:

Em relação aos trabalhos de conclusão de curso do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, da Fatec de Lins Prof. Antonio Seabra, cabe informar que a Unidade dispõe de Portaria 02/2012, que Regulamenta os Trabalhos de Conclusão de Curso de todos os cursos da unidade, disponível na Área Acadêmica, no site institucional da unidade (<http://www.fateclins.edu.br/v4.0/trabalhoGraduacao.php>).

Há, ainda o documento denominado Regulamentação do Trabalho de Graduação do curso de Sistemas para Internet, disponível também na Área Acadêmica, no site da Unidade, aprovado pelo NDE do curso (ANEXO XI - ATA_CONSELHO_2020_12_16), que determina o que o aluno deverá realizar para descrever o seu portfólio juntamente com o auxílio dos professores das disciplinas de Trabalho de Graduação I, II e seu professor orientador, reforçando o que está descrito no PPC.

Sendo assim, entende-se que o documento sobre a Regulamentação do Trabalho de Graduação do curso de Sistemas para Internet é uma extensão da Portaria Fatec Lins nº 02/2012, contudo, como o curso está em implantação, serão propostas melhorias apontadas pela Comissão de Especialistas para que sejam corrigidas as possíveis imprecisões.

Em relação ao estágio, toda a documentação necessária para a realização do Estágio se encontra disponível na Área Acadêmica, no site institucional da unidade (<http://www.fateclins.edu.br/v4.0/informacoesEstagio.php>). De todo modo, conforme já informado, com a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet será inserida a regulamentação dos processos que regem o trabalho de conclusão de curso e estágio.

A reestruturação do Curso em tela, bem como de todos os Cursos Superiores de Tecnologia do CEETEPS já está sendo feita por causa da necessidade de adequação às novas DCNs, instituídas pela Resolução CNE/CP 01/2021, homologada em 06/01/2021.

Algumas das situações verificadas pelos Especialistas decorrem da situação de pandemia, que resultou em redução de despesas, incluindo-se atrasar compra e atualização de bibliografia, adiar contratação de pessoal e restringir comparecimento presencial dos docentes, discentes e pessoal de apoio.

Todos os apontamentos foram acatados pelo CEETEPS e devem ser reavaliados na Renovação de Reconhecimento do Curso.

Considerações Finais

O Relatório Circunstanciado dos Especialistas destaca as potencialidades do Curso, bem como elenca alguns fatores que devem ser devidamente observados. Entre esses fatores, destacam a baixa procura e alta evasão do Curso, oferta limitada de acesso bibliográfico e necessidade de revisão e atualização dos conteúdos programáticos do Curso. Essas fragilidades apontadas pelos Especialistas foram encaminhadas para a FATEC e respondidas com as ações que estão e/ou deverão ser tomadas no sentido de resolvê-las.

Recomenda-se avaliar e pesquisar o período de oferta do Curso. Talvez a oferta no período matutino seja a causa de sua baixa demanda.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, oferecido pela FATEC Lins, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de dois anos.

2.2 A Instituição deverá observar as recomendações do presente relato e as considerações dos Especialistas no próximo processo autorizatório.

2.3 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 05 de julho de 2021.

a) Cons. Marcos Sidnei Bassi
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theóphilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, 07 de julho de 2021.

a) Cons. Hubert Alquéres

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 14 de julho de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira

Presidente

PARECER CEE 154/2021	-	Publicado no DOE em 16/07/2021	-	Seção I	-	Página 29
Res. Seduc de 21/07/2021	-	Publicada no DOE em 22/07/2021	-	Seção I	-	Página 17
Portaria CEE-GP 280/2021	-	Publicada no DOE em 23/07/2021	-	Seção I	-	Página 36